

## PORTARIA SDS Nº 4285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE**:

Certificar que o Aluno CHC PM, matrícula 103679-3, ANDERSON DOMINGOS DA SILVA, matriculado conforme extrato de Deliberações da Comissão Especial para Análise da Antiguidade dos Soldados da PMPE, foi considerado APTO no Curso de Habilitação de Cabos PM (CHC PM), realizado no período de 19 de setembro a 19 de outubro de 2016, com carga horária total de 30 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social—ACIDES/SDS.

ANGELO FERNANDES GIOIA Secretário de Defesa Social

